



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Resolução n.º 001/2017.
De 02 de janeiro de 2017.

Fixa diária para Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal, concederá diárias aos Vereadores e Servidores, sempre que os mesmos se deslocarem de sua sede a serviços deste Poder ou em missão oficial, a título de compensação das despesas realizadas.

Art. 2º - A autorização para a concessão de diárias ficará a cargo do Presidente do Poder Legislativo Municipal, que tratará de editar e elaborar as medidas necessárias para a sua transparência através de portarias.

Art. 3º - Os valores das diárias a serem pagas aos Vereadores, Servidores, estão grafados na Tabela Anexo I, integrante da presente Resolução.

Art. 4º - Os valores das diárias serão atualizados de acordo com o percentual de reajuste salarial atribuídos ao salário mínimo vigente no país.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira, (Al), em 02 de janeiro de 2017.

JURANDIR DUARTE DA SILVA
Presidente

JADER MESIAS SILVA LEÃO
Vice Presidente

EDVÂNIO DE LIMA SANTOS
1º Secretário

JOABE AMARO DA SILVA
2º Secretário

Gabinete da Presidência, aos 02 de janeiro de 2017.

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Paripueira/Al., , aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


JURANDIR DUARTE DA SILVA
Presidente